



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ERRATA DO EDITAL Nº 06/2022 – UFPI/CCS/PPGENF
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ERRATA Nº01

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna pública errata do Edital Nº06/2022 - inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Acadêmico e Doutorado.

ANEXO 5: TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES - SELEÇÃO MESTRADO

ONDE SE LÊ:

*Preenchimento obrigatório pelo candidato. *Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. *Desenvolvimento de exercício de cargo técnico de enfermeiro e administrativo concomitante será pontuado apenas uma vez. *Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos, 2019, 2020, 2021 e até o dia 30 de setembro 2022. *Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2013-2016, na Área de Enfermagem.

LEIA-SE:

*Preenchimento obrigatório pelo candidato. *Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. *Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos, 2019, 2020, 2021 e até o dia 30 de setembro 2022. *Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2013-2016, na Área de Enfermagem.

ANEXO6: TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES - SELEÇÃO DOUTORADO

ONDE SE LÊ:

*Preenchimento obrigatório pelo candidato. *Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. *Desenvolvimento de exercício de cargo técnico de enfermeiro e administrativo concomitante será pontuado apenas uma vez. *Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos, 2019, 2020, 2021 e até o dia 30 de setembro 2022. *Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2013-2016, na Área de Enfermagem.

LEIA-SE:

*Preenchimento obrigatório pelo candidato. *Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. *Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos, 2019, 2020, 2021 e até o dia 30 de setembro 2022. *Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2013-2016, na Área de Enfermagem.

Teresina, 14 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães
Coordenadora do PPGENf/UFPI